



**DELIBERAÇÃO Nº 019 – 07/03/2016**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emendas Parlamentares nº 28740013, referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 08799.254000/1150-01; 28410010, referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 08799.254000/1140-01; Proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 08799.254000/1130-08; Emenda parlamentar nº 28440012, referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 08799.254000/1140-02; Emenda parlamentar nº 28780008, referente proposta cadastrada no Fundo Estadual de Saúde nº 08799.254000/1140-04;

**APROVA** as emendas parlamentares, referente propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, do município de Marilena, conforme abaixo:

- 1-Emenda Parlamentar nº28740013, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08799.254000/1150-01, no valor de R\$ 99.956,00 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais), tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente
- 2- Emenda Parlamentar nº 28410010, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08799.254000/1140-01, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente;
- 3 - Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08799.254000/1130-08, no valor de R\$ 146.200,00(Cento e quarenta e seis mil e duzentos reais), tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente;
- 4- Emenda Parlamentar nº 28440012, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08799.254000/1140-02, , no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente;
- 5- Emenda Parlamentar nº 28780008, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 08799.254000/1140-04, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais, tendo por objeto aquisição de equipamento e material permanente;

**Sezifredo Paulo Alves Paz**  
Coordenador Estadual